



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADORA GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES

INDICAÇÃO Nº 20/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que está subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a Criação do Código de Limpeza Urbana.

JUSTIFICATIVA

O Código de Postura Municipal no Parágrafo Único do Art. 12 faz menção ao Código de limpeza Urbano do município, porém ele não existe.

Os nossos serviços de limpezas urbanas são os mais caros do Brasil e o município ainda não regulamentou esses serviços. O Código de Postura trata superficialmente esse assunto. Temos que dividir essa responsabilidade com os cidadãos, o comercio e demais usuários dos serviços.

Desta forma, rogo aos nobres edis pela aprovação da referida matéria,

Sala das Sessões, 11 de março de 2019

GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES
Vereadora Autora